



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º187/2018

INTERUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROVA DESPORTIVA VI TRIATLO 1º MAIO – DIA DO TRABALHADOR

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **VI Triatlo 1º de Maio - Dia do Trabalhador, no dia 01.05.2018, entre as 09h00 e as 12h30**, torna-se necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel, entre as **08h30 e as 12h30**, na Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço entre a Rotunda Sá Carneiro e o Teleférico, Praça da Autonomia, Rua 31 de Janeiro (a Sul da Ponte do Bettencourt), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt), Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Largo dos Varadouros, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Avenida Arriaga (faixa sul) e Avenida Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais) exceto acessos aos parques e à Av. Infante.

O Largo António Nobre e a Rua Carvalho Araújo estarão condicionados ao trânsito rodoviário, permitindo-se apenas o acesso a moradores, hotel e Porto do Funchal. O túnel de ligação ao Porto do Funchal (ER 116), estará condicionado ao trânsito rodoviário.

Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua Fernão de Ornelas, Rua Visconde do Anadia, Ponte do Mercado, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Av. Zarco direção à Av. do Infante ou Rua do Aljube.

Táxis

As praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Avenida Sá Carneiro ficarão desativadas entre as **08h30 e as 12h30**.

Estacionamento Proibido

Fica proibido o estacionamento nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Avenida Sá Carneiro, entre as **08h30 e as 12h30**.

Os parques de estacionamento CR7 e das Galerias de São Lourenço estarão encerrados entre as **08h30 e as 12h30**.

Transportes Públicos

Durante a realização dos eventos, o serviço de transporte público (H.F. Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte do Bettencourt ou Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Este circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

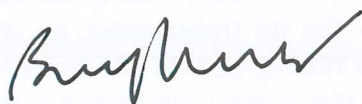
O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (ER 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Caso o evento termine antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins